

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário Ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Maurizan Godói, que encaminhou o Memorando nº 09/GVMG/2017 à Mesa Diretora solicitando a dispensa da 3ª Sessão Ordinária, por motivo de doença na família. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a tabela contida no Anexo I da Lei Complementar nº 173, de 18 de dezembro de 2015, que acrescenta a seção VII ao capítulo III, do título IV, da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Neste momento se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 passasse a tramitar em Regime de Urgência Especial. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Ronaldo Quintão em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário, portanto o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 6/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1478, de 13 de novembro de 1998, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos dos presentes a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 41/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha relatório de avaliação de metas físicas e financeira do Plano Plurianual de 2016. Memorando Circular nº 3/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que convida para apresentação do resultado das metas de curto prazo do Planejamento Estratégico de 2016, às 8h, do dia 9 de fevereiro de 2017, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal. Ofício nº 5/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4737/2016. Ofício nº 6/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2

vias da Lei nº 4738/2017. Ofício nº 7/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei nº 4740/2017. Ofício nº 14/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura de certame licitatório Convite nº 1/2017, às 8h, do dia 2 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de reforma nos sanitários da Escola Petrônio Portela. Ofício nº 14/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Tangará da Serra que encaminha relatório do 3º Quadrimestre de 2016. Ofício nº 15/SMS/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Tangará da Serra que encaminha o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 2016. Ofício nº 13/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT, que se coloca a disposição para qualquer discussão envolvendo direito do servidores e solicita ser informado acerca de eventuais alterações no Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras, Funções e Vencimentos dos Servidores Públicos de Tangará da Serra, conforme Inciso III do Art. 8º da Constituição Federal. Ofício nº 176/2017/ASTECCGAB/CGAB – SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que propõe a criação de uma instância que denominada “Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios”. Ofício nº 4/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Valência I, que aconteceu dia 26 de janeiro de 2017, às 18h e 30min. Ofício nº 28/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Barcelona, que aconteceu dia 27 de janeiro de 2017, às 18h e 30min. Ofício Circular 1/2017, oriundo da União dos Vereadores do Brasil que convida para o XIV Congresso Nacional de Legislativos Municipais, que acontece de 22 a 24 de fevereiro de 2017, em Cuiabá-MT. Ofício nº 3-0178/2017/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que notifica a Câmara Municipal o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/12/2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 812105/2014 – Operação 102156-95, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra, assinado em 31/12/2014, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “Construção de Unidade de Hematologia e Hemoterapia”. Ofício nº 022/3ªPJCIV/2017, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra – MT, que encaminha a esta Casa Legislativa, cópia da Promoção de Arquivamento dos Autos de Procedimento Preparatório, SIMP nº 002622-005/2016. Abaixo assinado oriundo do Bairro Jardim Alto da Boa Vista, que solicita providências acerca da cobrança da contribuição de melhoria decorrente do asfalto realizado no Bairro Jardim Alto da Boa Vista. **PROJETO DE LEI Nº 01/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que autoriza o Poder Legislativo Municipal de Tangará da Serra a filiar-se junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o referido Projeto de Lei passasse a tramitar em Tramitação Normal. Ato contínuo o Senhor Presidente explicou que se rejeitado o pedido de Regime de Urgência Especial, o referido Projeto de Lei passaria automaticamente a tramitar em regime de tramitação normal. O Senhor Presidente colocou o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 01/2017 em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 01 (um) voto favorável. **PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que

acrescenta tabela ao anexo I da Lei 1.417, de 24 de abril de 1998. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017**, de autoria dos Vereadores Sandra Garcia e Wilson Verta, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 08/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, quais os motivos da paralisação das obras do Posto de Saúde, Creche e Centro Comunitário, ambas do Jardim Monte Líbano. Requerimento nº 09/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, informações referentes aos poços artesianos perfurados pelo Município. Indicação nº 86/2017, de autoria do Vereador Fábio Brito, que indica ao Executivo Municipal, que faça uma vala para escoamento de água na Rua 9ª esquina com a Rua Jardim Santa Isabel. Indicação nº 87/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 718/2015 que indica ao Poder Executivo Municipal através do setor competente, a necessidade de realizar o calçamento da entrada do campo de futebol da Vila Esmeralda até o vestiário, bem como o calçamento do passeio público em toda a extensão da Rua 17 da Vila Esmeralda e Rua 22 do Jardim Presidente em frente do referido campo de futebol, neste Município. Indicação nº 88/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do tipo roçagem ao longo da Av. Blairo Maggi (Anel Viário), e principalmente do encontro desta com as avenidas: Av. Inácio Bittencourt, Av. Tangará, Av. Virgílio Favetti, Av. Brasil, Av. Ismael José do Nascimento e Lions Internacional, neste Município. Indicação nº 89/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do próprio municipal com remoção do lixo e roçagem do matagal ao longo da ciclovia as margens da Avenida Lions Internacional, neste Município. Indicação nº 90/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que faça a abertura das ruas 06, 08, 12,14 e 16, assim como reparo das ruas 10,18 e 20, e instale no local a sinalização adequada para todas elas no encontro com a Avenida Lions Internacional na Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 91/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo e troca de lâmpadas queimadas na Praça em frente à Igreja Assembleia de Deus - Vila Esmeralda. Indicação nº 92/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder à reforma da praça pública localizada em frente à Igreja Assembleia de Deus – Cohab Tarumã. Indicação nº 93/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de asfalto no restante das ruas da Gleba Triangulo e colocação dos meios fios que estão faltando. Indicação nº 94/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de asfalto na Rua Minas Gerais na Vila Goiânia. Indicação nº 95/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de asfalto na Travessa 40 no Bairro Jardim Acapulco. Indicação nº 96/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de patrolamento e cascalhamento da estrada do Ararão que passa sobre o Rio Salú, Gleba Paraíso antigo lixão. Indicação nº 97/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso secretario de segurança pública do Estado de Mato Grosso que viabilize a possibilidade de reativar a base militar do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 98/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que solucione o problema

da falta d água na Comunidade da Gleba Triangulo. Indicação nº 99/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a contratação de serviço de arbitragem para o esporte em artes marciais, neste Município. Indicação nº 100/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade na Avenida Ismael José do Nascimento, em frente à Empresa Mitsubishi, neste município. Indicação nº 101/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a realização da limpeza e manutenção dos campos de futebol da Secretária Municipal de Esporte, neste município. Indicação nº 102/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 452/2016 do dia 07/06/2016 que indicou ao executivo municipal para que faça a construção de um ponto de ônibus, na Rua 06 entre a Rua 25 e a Rua 27 em frente à Associação do Bairro Jardim Shangrila. Indicação nº 103/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 322/2015 do dia 07/04/2015 que indicou ao Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, realize a abertura da Rua 25 no Bairro Jardim Shangri-la. Indicação nº 104/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1361/2015 do dia 01/12/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal para que se faça a duplicação da Rua Alvadi Monticelli conhecida como (estrada 05) no sentido que liga o Bairro Shangrilá ao Jardim dos Ipês. Indicação nº 105/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a limpeza geral no campo da Cohab Tarumã. Indicação nº 106/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos terrenos baldios públicos em todos os bairros do município. Indicação nº 107/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da Praça do Jardim Horizonte. Indicação nº 108/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação do bebedouro externo no módulo esportivo. Indicação nº 109/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo Federal a implantação do Campus da UFMT no município de Tangará da Serra. Indicação nº 110/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque junto ao Governo Estadual e Federal a solução da falta de leite de auto custo na Farmácia Municipal de Tangará da Serra. Indicação nº 111/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Esporte, a possibilidade de implantação de Pista de Patins e instalação de barras de Street Workout na Vila Olímpica. Indicação nº 112/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça recapeamento na Avenida Tancredo de Almeida Neves no cruzamento com a Rua 19. Indicação nº 113/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que apresente estudos de impacto e outros sobre a possibilidade do mesmo assumir de forma direta o serviço de Transporte Público Coletivo Urbano no município de Tangará da Serra. Indicação nº 114/2017, de autoria da Vereadora Professora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a necessidade de que se realizem reparos por conta dos buracos no asfalto na Rua Jose Corsino de frente e em torno da Creche Tânia Arantes Junqueira e da Escola Atec no Bairro Jardim do Lago. Indicação nº 115/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a urgência de ser refeito o asfalto desfeito pela obra de rede de esgoto em Set/Out 2016 na extensão da Rua 8 no Jardim do Lago, via que dá acesso aos bairros Nossa Senhora Aparecida, Jardim Atlântida entre outros. Indicação nº 116/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE a necessidade de tapar as valas existentes no asfalto do bairro Alto da Boa Vista, após a

execução de serviços de reparos na rede de ligação de água. Indicação nº 117/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder com o serviço de limpeza geral e desentupimento de boca de lobo existente na Rua 2 que interliga o Bairro Vila Nazaré e Jardim Tapirapuã. Indicação nº 118/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de inclusão do Município de Tangará da Serra no programa Caravana da Transformação no ano de 2017. Indicação nº 119/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade a colocação de meio fio nas ruas já pavimentadas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 120/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a instalação da melhor idade entre os bairros Jardim Porto Seguro e Jardim São Luiz. Indicação nº 121/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal através do Sr. Adriano Alves Fernandes, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o serviço de poda de árvores, grama e limpezas nos Centros Municipais de Ensino (escolas e creches) no Município de Tangara da Serra MT. Indicação nº 122/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal através da SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura os serviços de dedetização em toda a extensão das repartições, nos Centros Municipais de Ensino (Escolas e Creches) do Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 123/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal através da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que estruture os Centros Municipais, (Escolas e Creches) com pessoal, Professores, apoio a limpeza, merenda, segurança e outros) antes do início das aulas no Município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 01/2017 de autoria do Vereador Wilson Verta que propõe à Mesa Diretora, o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos ao CTA/SAE (Centro de Testagem Aconselhamento/Serviço de Atenção Especializada), pelos relevantes serviços prestados em benefício da sociedade tangaraense. Finda a leitura das matérias constantes no expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que faça a abertura das Ruas 7-A, 9-A, 44 e 48, que fazem divisa com a chácara do Mituo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal através do seu órgão competente para que seja feito o rebaixamento dos canteiros da Avenida Ismael José do Nascimento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinhos da Esmeralda, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de sarjetas do tipo “canaletas” nas Ruas: Sucupira, Pequis e Perobas, todas finalizadas na Rua Angico, no Bairro Jardim dos Ipês, neste Município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Sandra Garcia, Ronaldo Quintão, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Zedeca, Wilson Verta, Professor Sebastian, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Rogério Silva e Professor Vagner. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe

o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 02/2017**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta tabela ao anexo I da Lei 1.417, de 24 de abril de 1998. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que gostaria que a Câmara Municipal tivesse uma sala de memória, em que todos os documentos recebidos e produzidos pela Câmara Municipal em seus quarenta anos de história estivessem arquivados e digitalizados. Disse que a Câmara Municipal não tem condições de ficar arquivando documentos desnecessários por muito tempo, disse que o referido projeto é muito importante e que já é hora da Câmara Municipal começar a discutir sobre a implantação de uma sala de memória. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que é um dos autores da proposição. O Edil disse que a Câmara Municipal não tem espaço para arquivar todos os documentos recebidos e produzidos desde a fundação do Município. Disse que se faz necessária a incineração de alguns documentos de menor relevância. Disse que a Câmara Municipal deve pensar em um arquivo digital. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que indicações e requerimentos devem ser digitalizados para resguardar a história do Município. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2017 em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 5/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a inspeção industrial e higiênico-sanitária dos produtos de origem animal no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Finanças e Orçamentos e Agricultura e Meio Ambiente. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei nº 05/2017, em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Agricultura e Meio Ambiente aprovado 12 (doze) votos favoráveis e o da Comissão de Finanças e Orçamentos por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário em nenhum dos pareceres. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que o referido Projeto de Lei propõe a adequação do serviço de inspeção municipal, criando também o cargo de coordenador do serviço de inspeção. Disse que atualmente a prefeitura conta em seu quadro com um médico veterinário, porém na cidade estão instaladas duas indústrias, o Marfrig e o JBS que dependem do serviço de inspeção. Disse que posteriormente haverá um concurso público para provimentos das vagas criadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Lei nº 05/2017, disse que os vereadores se reuniram o Secretário Municipal de Agricultura e com o Vice-Prefeito para tratar da proposição em tela. O Edil disse que o serviço de inspeção é muito importante

para garantir a qualidade dos produtos da Agroindústria. Disse que o Poder Executivo Municipal inicia seu mandato criando mais um cargo, o de coordenação de inspeção, um cargo de livre nomeação. O Vereador disse que durante a reunião procurou obter informações acerca da realização de um concurso público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 05/2017 disse que a proposição é importante para os produtores rurais e para as agroindústrias. O Edil disse que o Município precisa de pessoas capacitadas nesta área, independente que seja cargo de provimento efetivo ou de livre nomeação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que com a aprovação do referido Projeto de Lei, haverá a revogação da Lei Municipal nº 4.522, de 27 de novembro de 2015. Disse que é uma lei recente, que já está sendo revogada, disse que deve ser analisado o que a proposição realmente altera, disse que a lei a ser revogada também criava o cargo de coordenador do serviço de inspeção, porém era um cargo de provimento efetivo. O Edil disse que em sua opinião os cargos de coordenação deveriam ser ocupados por servidores efetivos, pois o Município investe na capacitação desses profissionais. O Edil disse que muitas vezes servidores de livre nomeação podem ser competentes. Disse que a previsão de uma multa de quinhentos UPMs é para “matar qualquer um que cometer o erro”, disse que os pequenos produtores não poderão pagar uma multa tão grande. O Edil disse que em uma reunião ficou claro que a Empresa Marfrig só aceita o servidor efetivo para fazer a fiscalização. Disse que está torcendo que outras empresas se instalem no Município, porém um único servidor não pode ser responsável por toda a inspeção. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, lembrando que o Município foi questionado pelo Ministério Público quanto ao serviço de inspeção na época em que o Senhor Saturnino Masson foi prefeito. Disse que o Município está criando mecanismos para manter os serviços regulamentados. Quanto à preocupação do Vereador Professor Vagner, sobre o valor da multa, disse que o Município usará critérios razoáveis para a aplicação das penalidades. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 2/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 624.065,23 para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que fica preocupado com a ausência do servidor público municipal nas discussões acerca do SERRAPREV. Disse que atualmente o órgão funciona em uma sala na Prefeitura Municipal e funciona muito bem. Disse que não vê como apropriado gastar um dinheiro dos servidores para a construção de uma sede para gerar mais despesas. O Edil disse que os servidores não foram consultados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Wilson Verta. Disse que com a construção de uma sede, serão geradas novas despesas. Disse que o SERRAPREV deve dar qualidade de vida aos servidores e não apenas dinheiro da aposentadoria. Disse que o órgão deve se atentar com o prazo de conclusão da obra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que parabenizou a iniciativa do SERRAPREV, pois o órgão não tem uma estrutura

adequada atualmente. Disse eu se a construção da obra atrasar, a empresa vencedora da licitação é quem deve ser responsabilizada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que um projeto com o mesmo objeto foi apreciado na Câmara Municipal e aprovado por unanimidade de votos no último exercício. Disse que se forem analisados os projetos de construção do Poder Executivo Municipal poucos deles tiveram aditivos, especialmente se comparados com os projetos do Governo do Estado. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 02/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2017 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a tabela contida no Anexo I da Lei Complementar nº 173, de 18 de dezembro de 2015, que acrescenta a seção VII ao capítulo III, do título IV, da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. O referido Projeto de Lei Complementar foi analisado pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que propôs emenda corretiva, observando que na ementa no referido Projeto de Lei Complementar consta: “Lei Complementar 173, de 18 de dezembro 2015”, quando o correto seria: “Lei Complementar 173, de 18 de dezembro 2012”. O Edil propôs ainda emenda ao artigo 1º do referido Projeto de Lei Complementar, dando a seguinte redação: “Art. 1º. Fica alterada a tabela pela realização de serviços diversos, constante da Lei Complementar 022/96, criada pela Lei Complementar 173/2012, nominada de anexo I.”. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a emenda proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão é importante para adequar a legislação, inserindo a tabela criada em seu local correto, a Lei Complementar 22/92, o Código Tributário do Município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação as emendas propostas pelo Vereador Ronaldo Quintão, sendo estas aprovadas 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, que parabenizou ao Vereador Ronaldo Quintão pelas emendas propostas. O Edil disse que no referido Projeto de Lei Complementar em seu artigo 7º prevê que “A Inspeção e Fiscalização prevista no “Caput” desta Lei serão exercidas em caráter periódico ou permanente de forma sistemática de acordo com as necessidades do serviço.”. Neste momento se manifestou o Senhor Presidente observando o equívoco do orador que estava se referindo ao Projeto de Lei nº 05/2017, já aprovado conforme relatado acima, lembrou que o projeto a ser discutido era o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão que parabenizou a Câmara Municipal pelo compromisso com os empregos de muitos munícipes. Disse que o projeto em tela dá condições do Município manter os convênios com as Empresas JBS e Marfrig. Disse que a Câmara Municipal atendeu prontamente o pedido do Poder Executivo Municipal, apreciando a proposição em Regime de Urgência Especial, evitando prejuízos ao serviço de inspeção. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, observando que foi importante uma reunião entre vereadores e os secretários municipais, pois o Projeto de Lei Complementar nº 02/2017

ainda iria tramitar daqui a quinze dias. O Edil disse que o Município poderá eventualmente uma modificação na tabela para não prejudicar a instalação de novas empresas. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 18h20min do dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	